

Captação Superficial - afluente do Córrego Mombaça - Coord. UTM (Km) - N 7.369,64 - E 313,52 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,84 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento Superficial - afluente do Córrego Mombaça - Coord. UTM (Km) - N 7.369,63 - E 313,60 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,26 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9903706 - Extrato de Portaria 1824/05.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAAE 9602404, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hídricos subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade atendimento industrial,na Rodovia Washington Luiz, 245, Centro, no município de CANAS, requerida pela VALEPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTES PLÁSTICOS LTDA EPP, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Poço Local-001DAAE 256-0024- Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) - N 7.488,78 - E 494,06 - MC 45 - Vazão 1,50 m³/h - 16 h/d - 30 d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

“INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 21/11/2005.”

Referência:

Interessado: VALEPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTES PLÁSTICOS LTDA EPP

Endereço: Rodovia Washington Luiz, 245 - Município: CANAS

Autos DAAE no 9602404

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 511/05 - 22/06/05 - Poço Local 001 - DAAE 256-0024 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.488,78 - E 494,06 - MC 45.

O processo será retomado para a outorga do Direito de Uso com a apresentação da Licença de Instalação ou Operação da CETESB e recolhimento da taxa referente a esta análise (20 UFESP).

À vista do Decreto 41.258 de 11/11/96, da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela TAMBORÊ S/A, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, em 23/08/2005 e do Parecer Técnico contido nos Autos DAAE n. 9902096, Prov. 002, autorizamos a execução dos serviços de Dessassoreamento no município de SANTANA DE PARNAIBA, conforme abaixo:

Afluente do Córrego Itaim ou Paiol Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.403,65 - E 313,75 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N - E - Extensão de trecho 160,00 m

Afluente do Córrego Itaim ou Paiol Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.406,30 - E 312,85 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N - E - Extensão de trecho 150,00 m

Afluente do Ribeirão do Cabuçu ou Garcia - Coord. UTM (Km) - N 7.402,55 - E 312,55 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N - E - Extensão de trecho 150,00 m

Afluente do Córrego do Barbeiro - - Coord. UTM (Km) - N 7.404,25 - E 309,95 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N - E - Extensão de trecho 180,00 m

Afluente do Córrego do Barbeiro - - Coord. UTM (Km) - N 7.404,32 - E 310,45 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N - E - Extensão de trecho 450,00 m

Córrego do Barbeiro (Antigo Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.403,65 - E 311,25 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N - E - Extensão de trecho 80,00 m

Córrego do Barbeiro (Antigo Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.403,20 - E 311,15 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N - E - Extensão de trecho 210,00 m

Esta autorização, não desobriga o requerente à legislação municipal de uso e ocupação do solo a as legislações estadual e federal, referentes à proteção ambiental (Codigo Florestal. e Lei 997 e seu regulamento).

“INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 21/11/2005.”

Referência:

Interessado: LUIZ ALBERTO DUMONT ADAMS DE SALVO SOUZA

Endereço: Fazenda Conquista - Município: RIBEIRÃO PRETO

Autos DAAE no 9301197

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 551/05 - 16/05/05 - Poço Local 001 - DAAE 100-0096 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.656,90 - E 201,80 - MC 45.

O processo será retomado após apresentação de cópia do Cadastro da “Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual”.

“INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 21/11/2005.”

Referência:

Interessado: ANTÔNIO LUIZ LANCELLOTTI
Endereço: Sítio Bela Vista - Município: SERRA NEGRA
Autos DAAE no 9301329

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 646/05 - 07/06/05 - Poço Local I - DAAE 251-0031 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.503,47 - E 330,18 - MC 45.

O processo será retomado após apresentação de cópia do Cadastro da “Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual”.

“INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 21/11/2005.”

Referência:

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - “HOSPITAL NETTO CAMPELO”

Endereço: Rua Elpidio Gomes, no 785 - Município: SERTÃOZINHO

Autos DAAE no 9303374

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 847/05 - 14/07/05 - Poço local 001 - DAAE 100-0222 - Aquíferos Formação Serra Geral e Botucatu - Coord. UTM (Km) - N 7.659,85 - E 189,60 - MC 45.

O processo será retomado após serem tomadas as seguintes providências:

apresentar cópia do Cadastro da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, devidamente protocolado junto à Vigilância Sanitária, ou a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

apresentar cópia da Licença de Funcionamento ou Instalação, emitida pela CETESB.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

AUTOS Nº 49.345/2005 - Prov.10 - DAAE INTERESSADO: UGP - Taiaçupeba

De acordo com a inf. UGP - Taia n.º 056/2005, fls.122/135 e Parecer UGP - Tietê / CJ nº 076/2005, fls.137/154, autorizamos a alteração do termo de contrato n.º 2004/22/00204.5, de 09/11/2004 e aditivo, celebrado entre o DAAE e a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A., consubstanciada

na prorrogação do prazo de vigência para 08/11/2006, bem como a reformulação do cronograma fisico financeiro de fl.116, observadas as normas legais.

**Extratos de Contratos**

Termo de doação nº 2005/33/00255.0. Autos n.º 48.039/03 Prov. 31 - DAAE. Doador - DAAE. Donatário - FUSSESP. Objeto: termo de doação de Materiais descritos relação anexa na condição de sucata ferrosa e considerados excedentes e inservíveis para o doador. Data de Assinatura do presente termo de doação - 21/11/2005.

Termo de Comodato n.º 2005/33/00256.2. Autos n.º 2.227/93 Prov. 21 - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO. Objeto - Cessão em comodato de 9 transformadores trifásicos, sendo 1 de 112,5 KVA, instalado no Estádio Municipal; 3 de 75 KVA, instalados no Almoarifado Municipal; no Poço junto ao ribeirão Cerradão e na Santa Casa de Misericórdia; 3 de 45 KVA, instalados no Poço n.º 4; no Poço n.º 5 e no Armazém Comunitário; 2 de 30 KVA instalados no dos Jardim das Flores e na Serraria Municipal, e 1 Grupo Gerador de 59 KVA e acessórios, instalado na Santa Casa de Misericórdia, no Município, pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 21/11/2005.

Termo de doação n.º 2005/22/00257.4. Autos n.º 48.039/02 Prov. 34 - DAAE. Doador - DAAE. Donatário - FUSSESP. Objeto: termo de doação de Materiais descritos na relação anexa na condição de sucata ferrosa e considerados excedentes e inservíveis para o doador. Data de Assinatura do presente termo de doação - 21/11/2005.

Termo de Comodato nº 2005/33/00258.6. Autos n.º 3.192/90 - Prov. 10 - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Objeto - Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 75 KVA, instalado na Estação de Tratamento de Água, no Município, pelo prazo de 5 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 21/11/2005.

Termo de convênio n.º 2005/35/00259.8. Autos n.º 9500275/05 - 2.º Vol.- DAAE. Convenentes - DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÁ PAULISTA. Objeto - Termo de Aditamento ao termo de convênio n.º 2003/35/00219.7, de 20/11/2003 aditado e reti-ratificado pelos termos de n.º s 2004/35/00175.2; de 15/10/2004 e 2005/35/00040.1 , de 14/04/2005 objetivando a realização conjunta de obras de canalização do Córrego dos Camargos, no Município. Prazo - em razão da prorrogação do prazo de vigência, o presente convênio terá vigência até 31/12/2005, contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura do presente termo de aditamento - 21/11/2005.

Termo de Comodato nº 2005/33/00260.4. Autos n.º 22.545/85 - Prov.06 - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGÁI. Objeto - Cessão em comodato de 2 transformadores trifásicos de 15 KVA e respectivos acessórios, instalados na Prainha Municipal e na Torre de Retransmissão de Televisão Município, pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 21/11/2005.

Termo de Comodato nº 2005/33/00261.6. Autos n.º 36.490/84 - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURUI. Objeto - Cessão em comodato de 1 Grupo Gerador de 200/230 KVA e respectivos acessórios, instalado no Hospital de Base de Baurui, no Município, pelo prazo de 5 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 21/11/2005.

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

**Portaria GR-3.643, de 21-11-2005**

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, junto ao Departamento de Solos e Nutrição de Plantas, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26.6.2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Prot. USP 2005.5.539.11.6).

**Portaria GR-3.644, de 21-11-2005**

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, junto ao Departamento de Produção Vegetal, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Prot. USP 2005.5.519.11.5).

**Portaria do Reitor, de 18-11-2005**

**Declarando prorrogadas**, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, pelo prazo de 1 ano, a contar das datas a seguir discriminadas, as designações dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão a serem instaurados nas Unidades-Órgãos da USP, levadas a efeito através das seguintes portarias:

Portaria de 03-11-2003, publicada no D.O. de 06-11-2003 (prorrogação a contar de 06-11-2005)

Adevanir Borges Tiago, André Luiz Santiago, Eulina Clementino de Alencar, Evandro Meira Baradel, Fernanda Pimentel Ferreira Osmo, Ismaerino de Castro Júnior, João Paulo de Aquino, Luiz Renato Nunes, Luiz Tadeu Bernardo, Marcos Antonio Sabino, Maria Bernadete da Silva, Maurício Martins de Castro, Paulo Lucas Dantas Filho, Renato Emygdio de Lima, Rosi Martins de Castro, Sérgio Henrique Salles Paschoal, Walter José Fernandes e Zenon Seckler Ewald.

Portaria de 7-11-2003, publicada no D.O. de 12-11-2003 (prorrogação a contar de 12-11-2005)

Alcimar Jorge Ambrosio, Antonio Savério Rincon Mungiolli, José Massei Neto, Marisa Cantadore, Osmar Francisco, Maria Izaura Caro, Sueli Aparecida Pereira, Vilma Aparecida Afonso, Agnaldo Veneroso, Ivan Davies Martins, Francisca de Franco Ferreira e Sílvia Assunção Mathias Gonçalves.

Portaria de 25-11-2003, publicada no D.O. de 29-11-2003 (prorrogação a contar de 29-11-2005)

Ângelo Inácio Domingues Filho, Joaquim Vilemar de Sousa Rocha, Josué Garcia Sanchez, Leonice Maria Silva de Farias,

Maria Cleni Braga, Sueli Izabel Bernardez Góes e Vera Marli Caro.

Portaria de 18-12-2003, publicada no D.O. de 20-12-2003 (prorrogação a contar de 20-12-2005)

Dener Sanches, Eloiza Aparecida Alves dos Santos Caetite, Francisco José Magalhães, Karen Cristiane Siqueira, Luiz Carlos Dias da Rocha, Marco César Donate Próspero, Rosângela Goulart de Oliveira e Zelma Batista Borges Rodrigues.

Portaria de 10-01-2005, publicada no D.O. de 15-01-2005 (prorrogação a contar de 15-01-2006)

Anderson Alexandre.

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Retificação do D.O. de 12-11-2005**

No edital 1-05 da Comissão Central do PAE, no item Propostas de disciplinas para o 1º semestre de 2006, inclua-se:
Atenção: apenas os alunos das Unidades de Ensino mencionadas entre parênteses poderão inscrever-se no presente edital.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Divisão de Material**

**Extrato de Termo de Aditamento de Contrato**

Processos 2003.1.910.62.1 (1º volume), 2005.1.6681.1.4 (2ºVolume). Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Unimed de Baurui - Cooperativa de Trabalho Médico. Alteração 3. Objeto: Fica acrescido em 25% o objeto do contrato com vigência a partir de 7-11-2005. Data da assinatura: 7-11-2005.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**Resumo do 5º Termo de Aditamento de Contrato**
Proc. 2002.1.1513.18.8. Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Ideal Elevadores de Araraquara Ltda. - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Valor e dos Recursos. 7.1. O valor mensal a ser pago pelo presente contrato é de R\$ 362,72. O valor total do contrato para o período de 12 meses é de R\$ 4.352,64. Esses valores se referem aos serviços de manutenção corretiva e preventiva. A despesa onerará o Subelemento Econômico 33903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis, do orçamento da contratante, de conformidade com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 10.320-68. As demais cláusulas do contrato inicial assinado em 23-9-2002 permanecem inalteradas. Data da assinatura: 16-11-2005.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

**Extrato de Contrato**

Proc. 2005.1.1067.60.1. Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia civil para recuperação de salas de docentes e laboratórios na FCFRP. Valor contratual: R\$ 36.450,14. Categoria 33903981. Prazos de até 20 dias corridos para início dos serviços e de 90 dias para sua conclusão.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Resumos de Contratos**

Proc. 2005.1.1551.8.2. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada : Infobrás Informática do Brasil Ltda. Cláusula 1ª - Do Objeto. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de informática, descrito no Anexo I do Pregão 12-2005 juntamente com os serviços de manutenção relativo ao período de 1 ano, de garantia técnica, parte integrante deste contrato. Cláusula 6ª - Do Valor. Valor total: R\$ 4.250,00.

Proc. 2005.1.1551.8.2. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Micromax Com. e Serviços de Informática Ltda. Cláusula 1ª - Do Objeto. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de informática, descrito no Anexo I do Pregão 12-2005 juntamente com os serviços de manutenção relativo ao período de 1 ano, de garantia técnica, parte integrante deste contrato. Cláusula 6ª - Do Valor. Valor total: R\$ 54.157,00.

Proc. 2005.1.1551.8.2. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: UP Shop Comercial Ltda. Cláusula 1ª - Do Objeto. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de informática, descrito no Anexo I do Pregão 12-2005 juntamente com os serviços de manutenção relativo ao período de 1 ano, de garantia técnica, parte integrante deste contrato. Cláusula 6ª - Do Valor. Valor total: R\$ 2.475,00.

#### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor, de 21-11-2005**

**Ratificando**, no Proc. USP 04.1.2267.17.5 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - José Marcos Licerias - EPP.

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**

Proc. 2005.1.1569.17.8. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Camara e Griffó Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Contratação de Serviços para o Laboratório Multidisciplinar (reparo no calçamento na entrada dos laboratórios, melhoria do escoamento de água pluvial do estacionamento, substituição das caixas d’água e complemento da cobertura de policarbonato) e cobertura de policarbonato para o Bloco “A”. Cláusula 1º - Modificar a “Cláusula 3º - Prazos de Vigência e de Entrega”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato está sendo prorrogado por 20 dias, a partir de 9-11-2005. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data da assinatura: 7-11-2005.

#### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

**Terceiro Termo de Aditamento de Contrato**

Contrato FZEA-02-2005. Proc. 2004.1.700.74.1. Pregão: 002-2004 - FZEA-USP. Contratante: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula 4ª - Do Valor e dos Recursos. Em virtude do reajuste nos preços dos combustíveis, autorizado pelo Governo, ficam realinhados os preços dos combustíveis: álcool hidratado: de R\$ 1,027 para R\$ 1,110 (8,09%), a partir de 03-10-2005, obedecendo a Cláusula 6ª - Do Reajuste, na “estimativa” mensal, utilizando o aumento de preços conforme ofício da contratada e cópias das notas fiscais das firmas: Geraes Brasil Petróleo Ltda e Petropalmas Distribuidora de Petróleo Ltda, documentos anexados ao respectivo processo, que ficam fazendo parte deste termo aditivo. O valor “estimado” mensal do contrato passou para R\$ 4.363,63. O valor total do contrato passou para R\$ 48.173,38. As demais cláusulas do contrato original assinado em 11-1-2005 permanecem inalteradas. Vigência a partir de 03-10-2005. Data da assinatura: 21-11-2005.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despacho do Superintendente, de 21-11-2005**

**Homologando**, no Proc. USP 05.1.4005.62.3,

Modalidade: Pregão - Registro de Preços - Menor Preço 134-2005, o julgamento referente ao Pregão - Registro de Preços acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em sessão pública, de 10-11-05, publicado no D.O. de 12-11-2005 e autorizando a despesa.

# Universidade Estadual de Campinas

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

**Deliberações da 196ª Sessão, de 8-11-2005**

Processos Seletivos, conforme o disposto na Deliberação Consu-A-4-03 - Aprovados

19-P-6225-05 - FE - Processo Seletivo para admissão de 1 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 6 anos - nível MS-3 - RTP - área de Psicologia do Desenvolvimento - Departamento de Psicologia Educacional; 11-P-16709-03 - IQ - Processo Seletivo para admissão de 1 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 3 anos, prorrogável por igual período - nível MS-3 - RTP - área de Química Analítica - Departamento de Química Analítica; 11-P-15998-03 - IQ - Processo Seletivo para admissão de 01 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 03 anos, prorrogável por igual período - nível MS-3 - RTP - área de Química Analítica - Departamento de Química Analítica; 11-P-8043-04 - IQ - Processo Seletivo para admissão de 01 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 03 anos, prorrogável por igual período - nível MS-3 - RTP - área de Química Analítica - Departamento de Química Analítica; 11-P-8043-04 - IQ - Processo Seletivo para admissão de 01 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 03 anos, prorrogável por igual período - nível MS-3 - RTP - área de Moléstias Vasculares Periféricas - Departamento de Cirurgia; 2-P-3155-04 - FCM - Processo Seletivo para admissão de 01 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 03 anos, prorrogável por igual período - nível MS-3 - RTP - área de Cirurgia do Trauma - Departamento de Cirurgia.

Nomeações na Parte Permanente do QD-UEC, mediante aprovação em Concurso Público - Aprovadas

Ingresso no RDIDP

1-P-6974-83 - 1º e 2º Volumes - ETIENNE GHISLAIN SAMAIN - IA - 1) Nomeação na PP: Professor Titular - MS-6 - RTP; 2) Ingresso no RDIDP.

Aplicação do RDIDP

1-P-7192-93 - CID CARVALHO DE SOUZA - IC - 1) Nomeação na PP: Professor Titular - MS-6 - RTP; 2) Aplicação do RDIDP; 1-P-867-89 - 1º e 2º Volumes - FRANCISCO HAITER NETO - FOP - 1) Nomeação na PP: Professor Titular - MS-